

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 35

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Plenário: deputados discutem efetividade da gestão estadual

Risco de asteroide colidir com a Terra também motivou pronunciamento

FOTOS: ROBERTO SOARES

Os resultados do Governo do Estado em diferentes áreas foram tema de debate na reunião plenária de ontem, na Alepe. Saúde, segurança pública e educação foram objeto de controvérsia entre governo e oposição.

O deputado Cayo Albino (PSB) cobrou ações efetivas do Governo do Estado. Em relação à saúde, ele criticou a falta de estrutura, medicamentos e profissionais no Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns, no Agreste Meridional. Ele também apelou pela ampliação dos serviços e do atendimento humanizado no Hospital da Restauração, no Recife, e alertou sobre as condições do Hospital da Polícia.

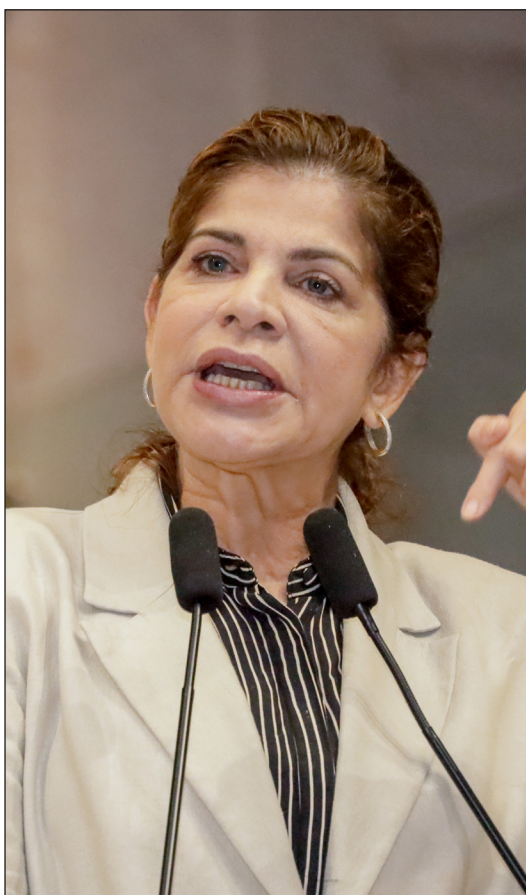
O socialista ainda cobrou a normalização da distribuição de água e alertou que a privatização da Compesa não garante melhoria nos serviços. Na educação, Albino lembrou que o ano letivo já começou, e a entrega dos materiais escolares não foi regularizada.

No campo da segurança pública, Cayo Albino destacou a necessidade de implementação imediata do videomonitoramento, principalmente no Carnaval. “Todos nós aqui temos um papel fundamental de trazer os anseios da população e dar voz a todos os pernambucanos, e através desta tribuna a gente vem buscando fazer isso”, concluiu.

Em resposta, a líder do governo, deputada Socorro



COBRANÇA – Cayo Albino demandou que o Governo do Estado cumpra promessas feitas durante a campanha eleitoral



RECONHECIMENTO - Socorro Pimentel valorizou os investimentos feitos pela gestão estadual em diversas áreas



MUNDO – João Paulo alertou para risco de colisão de asteroide e desarticulação global na era Donald Trump

Pimentel (União), defendeu a gestão estadual, destacando medidas promovidas pela governadora Raquel Lyra em diversas áreas. A parlamentar ressaltou o programa Juntos Pela Segurança, com a retomada das obras de três presídios em Araçoiaba e a instalação de 2 mil câmeras de videomonitoramento com inteligência artificial na Região Metropolitana do Recife.

A questão hídrica tam-

bém entrou em pauta, com a implantação da adutora de Negreiros, que levará água ao Sertão do Araripe. Na saúde, Socorro comentou sobre melhorias no Hospital Dom Moura, em Garanhuns, que atende 20 municípios do Agreste pernambucano.

Socorro Pimentel ainda questionou as críticas que seus colegas fazem à governadora, afirmando que eles deveriam fazer um comparativo com a gestão do PSB,

mais duradoura. “Há muito o que ser feito. Para se ter uma ideia, na época do PSB, havia rodízio de coletes policiais. É muito estranho, em dois anos, que alguns venham fazer certas cobranças”, ponderou.

ASTEROIDE

João Paulo (PT) comentou a desarticulação global causada pela presença de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos.

Como exemplo, o parlamentar alertou para os riscos do asteroide ‘2024 YR4’, o qual apresenta uma chance de 3% de colidir com a Terra, conforme estimativa da Nasa, agência espacial estadunidense.

Com uma possível trajetória de impacto prevista para 2032, o corpo celeste poderia afetar regiões da América do Sul, com riscos para a Amazônia e partes do Brasil. O petista ponde-

rou que, se a probabilidade de impacto se confirmar, o planeta dependeria de uma colaboração internacional entre potências como Estados Unidos, China e Rússia. “Este pode ser o primeiro grande teste da humanidade diante de um perigo vindo do espaço. A questão que fica é: o mundo conseguirá se unir para enfrentá-lo?”, questionou.

Continua na página 2



ESTRADAS – Henrique Queiroz Filho pediu melhorias em trechos das rodovias PE-90, PE-50 e PE-09

Continuação da página 1

RODOVIAS
O deputado Henrique Queiroz Filho (PP) destacou os investimentos já realizados nas estradas de Pernambuco pela atual gestão e apontou trechos que, segundo ele, também precisam de melhorias. Uma das estradas mencionadas por Henrique Queiroz Filho foi a PE-90, que liga Carpina (Mata Norte) a Toritama (Agreste Setentrional).

“Essa é uma importante rota de escoamento da produção têxtil e do calcário. É necessário um projeto de ampliação e duplicação. O trecho de Carpina a Limoeiro é bastante movimentado”, frisou. O deputado citou ainda a PE-50, entre Vitória de Santo Antão (Mata Sul) e Limoeiro (Agreste Setentrional); e a PE-09, que dá acesso ao Litoral Sul.

SETÚBAL
O deputado Wanderson



SETÚBAL – Wanderson Florêncio denunciou violência no entorno do Centro Pop localizado no bairro

Florêncio (Solidariedade) fez um apelo ao prefeito do Recife, João Campos (PSB), pela retirada imediata do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) do bairro de Setúbal, zona sul do Recife. Para ele, o equipamento tem causado insatisfação entre os moradores e transformou a localidade numa nova cracolândia.
“Hoje, o que é dito em todas as ruas de Setúbal é que o prefeito do Recife

(João Campos) é um inimigo do bairro”, disse. O parlamentar lembrou de reuniões promovidas por ele com a presença do Governo Municipal, nas quais a Polícia Militar teria alertado sobre uma possível escalada na violência local. “Recebemos diariamente denúncias, vídeos, reclamações e o desespero daquela população que antes vivia num bairro tranquilo, domiciliar, onde idosos e crianças podiam circular pelo bairro sem



PRIORIDADES – Pastor Júnior Tércio cobrou que prefeituras reduzam gastos com o Carnaval

maiores problemas”, informou Wanderson Florêncio.
GASTOS NO CARNAVAL
O deputado Pastor Júnior Tércio (PP) criticou as despesas públicas com o Carnaval. Como exemplo, o parlamentar elogiou o prefeito do município de Ourinhos, no estado de São Paulo, Guilherme Gonçalves, por ter cancelado a festa na cidade. O parlamentar ainda contrastou os recentes episódios de chuvas fortes na Região Me-

tropolitana do Recife com o uso de recursos públicos em festas carnavalescas.
“Diante daquele caos, em que havia pai de família empurrando carro e pessoas desesperadas, no Centro da cidade, já se via o Estado dispensando tempo e dinheiro para o Carnaval”, avaliou o deputado. Pastor Júnior Tércio concluiu que a festividade faz parte da cultura pernambucana, mas é necessário haver prioridade na gestão de recursos.

Pernambucano

Vilmar Cappellaro recebe título de cidadão

Alepe realizou na noite de quarta (19) reunião solene para a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao empresário Vilmar Cappellaro, que é gaúcho de Ibiraiaras. Mas foi em Pernambuco – onde chegou em 1981, para trabalhar no cultivo de uvas no distrito de Lagoa Grande, no Sertão do São Francisco – que ele montou a Cappellaro Fruits em 1991. Em 1998, ele fundou a empresa Frutec e, mais tarde, ajudou a criar a Cooperativa Cappellaro, que se tornou uma das maiores do Vale do São Francisco. O Grupo Cappellaro abrange mais de 400 hectares, com produção de uva, manga e goiaba, e emprega mais de 1,2 mil pessoas. O empresário foi prefeito de Lagoa Grande por dois mandatos. “Ser recebido pelo povo pernambucano, da forma como tantas outras pessoas que chegam ao Estado, é algo que quero compartilhar com todos os que vêm empreender e contribuir para a construção de um Pernambuco cada vez mais forte”, disse Vilmar. Com presença da prefeita de Lagoa Grande, Catharina Garziera, a reunião foi solicitada pelo deputado Jarbas Filho (MDB). Ele assinalou o intuito de reafirmar o município como Capital Pernambucana da Uva e do Vinho, conforme título aprovado pela Alepe em 2024, e validar a importância da atuação de Cappellaro para a economia local. “Sua trajetória é um exemplo de que, com trabalho, é possível transformar a realidade e o destino de uma cidade e elevar uma região inteira”, expressou Jarbas Filho. A cerimônia, presidida pelo deputado Mário Ricardo (Republicanos), teve a presença dos deputados federais Lucas Ramos (PSB) e Fernando Monteiro (PP), entre outras autoridades.

FOTO: GIOVANNI COSTA

Atos

ATO Nº 112/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000262/2025, **do Gabinete do Deputado Fabrízio Ferraz**,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 104/2025, referente a exoneração de **LUCIANA BERCA BERNARDO DE ALBUQUERQUE** e a nomeação de **LUIS VICTOR DO REGO FERREIRA**, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 12 de fevereiro de 2025.

Deputado **RODRIGO FARIAS**
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 140/2025

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 1º do art. 66 do Regimento Interno, e na forma da Lei nº 18.759, de 10 de dezembro de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como membros do Grupo de Trabalho de Normatização dos Procedimentos Administrativos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, criado pela Lei nº 18.759, de 10 de dezembro de 2024:

- I - Coordenador Geral (PL-CD) - ALDEMAR SILVA DOS SANTOS;
- II - Coordenador Adjunto (PL-CD) - PEDRO HENRIQUE ROCHA DE PAIVA;
- III - Coordenador Técnico (PL-CD) - MARCELO CABRAL E SILVA;
- IV - Coordenador Administrativo (PL-CD) - JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO;
- V - Coordenador Jurídico (PL-CD) - HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA;
- VI - Coordenador Técnico Adjunto (PL-CD) - FABIO VINICIUS FERREIRA MOREIRA;
- VII - Coordenador Técnico Administrativo (PL-CD) - ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE;
- VIII - Coordenador Técnico Jurídico (PL-CD) - ÁLVARO FIGUEIREDO MAIA DE MENDONÇA JÚNIOR;
- IX - Analista Técnico (PL-CD) - WILDY FERREIRA XAVIER;
- X - Analista Administrativo (PL-CD) - LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA PAES;
- XI - Analista Jurídico (PL-CD) - ANA CECÍLIA DE ARAÚJO LIMA;
- XII - Secretário Geral (PL-TEC) - JOSÉ AIRTON PAES DOS SANTOS;
- XIII - Secretário Executivo (PL-TEC) - MARIA DO SOCORRO CHRISTIANE VASCONCELOS PONTUAL;
- XIV - Apoio de Informática (PL-AP2) - CLAYTON JOSÉ ARAUJO DE AGUIAR;
- XV - Apoio de Informática (PL-AP2) - RAERO JORNADA MONTEIRO;
- XVI - Apoio Legislativo (PL-AP2) - ELY JOBSON BEZERRA DE MELO;
- XVII - Apoio Legislativo (PL-AP2) - MARIA ANTONIETA DOS SANTOS CALADO DE ALBUQUERQUE;
- XVIII - Apoio Administrativo (PL-AP2) - FRANKLIN BEZERRA SANTOS;
- XIX - Apoio Administrativo (PL-AP2) - MARCONDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR;
- XX - Apoio Jurídico (PL-AP2) - DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO;
- XXI - Apoio Jurídico (PL-AP2) - RODOLPHO BATISTA DE SOUZA GAMBOA;
- XXII - Apoio Orçamentário (PL-AP2) - EDECIO RODRIGUES DE LIMA;
- XXIII - Apoio Orçamentário (PL-AP2) - ERIKA DE MELO PEREIRA SALVIANO;
- XXIV - Apoio Contábil (PL-AP2) - CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA;
- XXV - Apoio Contábil (PL-AP2) - ANA CLAUDIA CELSO DE MIRANDA;
- XXVI - Apoio Financeiro (PL-AP2) - ELISVALDO BARBOSA DA SILVA; e
- XXVII - Apoio Financeiro (PL-AP2) - MARIA GORETE PESSOA MELO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Rodrigo Farias
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
(REPUBLICADO)

ATO Nº. 143/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66, do Regimento Interno, e tendo em vista a extinção da Comissão de Esportes e Lazer, nos termos da Resolução nº 2.003, de 25 de junho de 2024,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão da Estrutura da Comissão de Esportes e Lazer, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO	SIMBOLO
EVERALDO GOMES DE SANTANA JUNIOR	Assessor Especial de Comissão Permanente	PL-AECP
ELAINE DA SILVA ALBUQUERQUE	Assessor de Comissão Permanente	PL-ACP
NANCI MARQUES DE LIMA	Assessor de Comissão Permanente	PL-ACP

Sala Torres Galvão, 20 de fevereiro de 2025.

Deputado **RODRIGO FARIAS**
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº. 144/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art.66 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido Alepe Trâmite nº 002259/2025 e, no Ofício nº 008/2025, **do Deputado Pastor Júnior Tércio, 1º Vice-Líder do PP**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercerem os cargos em comissão, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
EVERALDO GOMES DE SANTANA JUNIOR	Assessor Especial de Liderança/PL-ASEL
ELAINE DA SILVA ALBUQUERQUE	Assessor de Liderança/PL-ASL
NANCI MARQUES DE LIMA	Assessor de Liderança/PL-ASL

Sala Torres Galvão, 20 de fevereiro de 2025.

Deputado **RODRIGO FARIAS**
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº. 145/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do Art. 64 c/c Art. 66 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2024, **do Prefeito do Recife, João Henrique de Andrade Lima Campos**,
RESOLVE: renovar a cessão à Prefeitura do Recife, do servidor **LUCIANO VASQUEZ MENDEZ**, matrícula nº 407, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, para exercer suas atividades profissionais na Assessoria Especial e Representação Institucional, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Sala Torres Galvão, 20 de fevereiro de 2025.

Deputado **RODRIGO FARIAS**
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 146/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66, do Regimento Interno,
RESOLVE: determinar que, extraordinariamente, no mês de março de 2025, os Atos de nomeação e exoneração para os cargos em comissão, integrantes da Estrutura dos gabinetes, das Lideranças, da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, deste Poder Legislativo, que sejam realizados até o dia 17/03/2025, tenham seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2025.

Sala Torres Galvão, 20 de fevereiro de 2025.

Deputado **RODRIGO FARIAS**
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Atas

ATA DA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E WILLIAM BRIGIDO

A'S 14:30 HORAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (30 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA;

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Coronel Alberto Feitosa

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrízio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

DEI DA HARPA; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO E SILENO GUEDES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E ÁLVARO PORTO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 75/2025. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS ANTONIO MORAES E EDSON VIEIRA PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REPERCUTE DENÚNCIA APRESENTADA PELA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA CONTRA O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO POR TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO E AFIRMA QUE A ACUSAÇÃO É EMBASADA EM PROVAS CONCRETAS QUE EXPÕEM UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA CONTRÁRIA À DEMOCRACIA BRASILEIRA. POR FIM, REGISTRA MEDIAÇÃO REALIZADA POR ELE E CORRELIGIONÁRIOS, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E AGRICULTORES QUE OCUPAVAM A SEDE DA ADEPE EM PROTESTO CONTRA IMPACTOS NEGATIVOS DE TORRES EÓlicas PRÓXIMAS A SUAS CASAS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE LAMENTA DECISÃO DE DEMISSÃO DO SENHOR MAURILIO RODRIGUES, MÉDICO VETERANO NESTA CASA LEGISLATIVA, DESTACANDO SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ALEPE. O DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE AGRADECE À GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES EM GARANHUNS. NA SEQUÊNCIA, DESTACA QUE A FAZENDA POLILAC, LOCALIZADA EM GARANHUNS, RECEBEU O CERTIFICADO DO SISBI - SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, DESTA FORMA, OS PRODUTOS POLILAC PODERÃO SER COMERCIALIZADOS EM TODO O BRASIL. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE REPERCUTE DENÚNCIA APRESENTADA PELA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA CONTRA O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO POR TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO. A PARLAMENTAR RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DA DEMOCRACIA E RESPONSABILIZAÇÃO DE QUEM ATENTE CONTRA ELA. A DEPUTADA RETOMA A SITUAÇÃO DOS ÔNIBUS DO PROGRAMA FEDERAL CAMINHOS DA ESCOLA E QUESTIONA O INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO EM LUCRAR POLITICAMENTE EM FIM DE INICIATIVAS DO GOVERNO FEDERAL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE CELEBRA A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE 38 NOVAS UNIDADES DE CRECHES EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, ATRÁVÉS DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA ESTADUAL "JUNTOS PELA EDUCAÇÃO". A PARLAMENTAR ELOGIA ESTA INICIATIVA DO GOVERNO DO ESTADO, DESTACANDO QUE A CONSTRUÇÃO DESSAS CRECHES PODE FAZECER A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, A SEGURANÇA ALIMENTAR E O ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DAS CRIANÇAS. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA ROSA AMORIM, QUE REPERCUTE DENÚNCIA APRESENTADA PELA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA CONTRA O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO POR TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO. A DEPUTADA ATRIBUI AO EX-PRESIDENTE A RESPONSABILIDADE CENTRAL PELOS ATAQUES DE 8 DE JANEIRO E FRISA SEU POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À ANISTIA DE QUAISQUER DOS ENVOLVIDOS. INICINIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE REPERCUTE DENÚNCIA APRESENTADA PELA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA CONTRA O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO POR TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO. O DEPUTADO ELOGIA O POSICIONAMENTO DO PRESIDENTE LULA, AFIRMANDO QUE O PRESIDENTE É UM GRANDE ESTADISTA, AO AFIRMAR QUE TODO MUNDO TEM O DIREITO À PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, QUE DEFENDE O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO, COMPARANDO OS DADOS DA ECONOMIA DOS GOVERNOS LULA E BOLSONARO. O PARLAMENTAR TAMBÉM DEFENDE SUA ESPOSA, A DEPUTADA FEDERAL CLARISSA TÉRCIO, QUE FOI INVESTIGADA POR SUPOSTO APOIO DADO AOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023. É APARTEADO PELA DEPUTADA ROSA AMORIM. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE DESTACA A INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VITIVINCULTURA E DO ENOTURISMO, SOB A SUA COORDENAÇÃO. O DEPUTADO ENFATIZA O OBJETIVO DO COLEGIADO DE FORTALECER O SETOR NO ESTADO, É APARTEADO PELO DEPUTADO CAYO ALBINO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JÚNIOR MATUTO, QUE FAZ UM APELO AOS COLEGAS PARLAMENTARES PELA APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 2084/2024, QUE PROÍBE CLÁUSULAS DE BARREIRA EM EDITAIS DE CONCURSOS DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA. É APARTEADO PELO DEPUTADO CAYO ALBINO. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs. 9009 a 9052/2025 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 3040 a 3054/2025. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE CONTRAPÕE O DISCURSO DO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO E CRITICA O GOVERNO DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, QUE REPERCUTE A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS CRECHES NO ESTADO, DESTACANDO QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA FOI CONTEMPLADO COM UMA UNIDADE. A DEPUTADA AGRADECE AO GOVERNO DO ESTADO PELA INICIATIVA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 2597 A 2600/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 9091 A 9151/2025 E O REQUERIMENTO Nº 3070/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

OFÍCIO Nº 004/2025 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS solicitando o adiamento do prazo final de apresentação de Projetos de Resolução com indicações ao Prêmio País Amigo de Pernambuco edição 2025, para 1º de abril do corrente ano, e informando a composição da Comissão Avaliadora do Referido Prêmio: os Deputados Jarbas Filho, Doriel Barros e Wanderson Florêncio.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 1106/2025 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse Nº 852978/2017, firmado com a Secretaria de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco.

Às 2ª e 9ª Comissões.

OFÍCIO Nº 115/2025 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse Nº 875618/2018 – Operação 1059587-08, firmado com a Secretaria de Turismo e Lazer.

Às 2ª e 12ª Comissões.

OFÍCIO Nº 004/2025 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, informando que as Reuniões Ordinárias desta Comissão serão realizadas às terças-feiras
às 11h (onze horas) no Plenarinho III.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RENATO ANTUNES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 19 a 20 de fevereiro de 2025, para viagem a Brasília/DF.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 20 a 23 de fevereiro de 2025, para viagem a Brasília/DF.

Socorro Pimentel

Ofício

Ofício nº 36/2025

Recife, 20 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rodrigo Farias
1ª Vice-Presidente da Mesa Diretora - ALEPE no exercício da presidência

Assunto: Indicação de vice-líder do Partido Progressista

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, por meio deste, venho fazer a indicação do Deputado Jefferson Timóteo para vice-liderança do Partido Progressista.

Certo de contar com a celeridade necessária, aproveito a oportunidade para antecipadamente agradecer a atenção dispensada.

Respeitosamente,

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Jeferson Timóteo
Adalto Santos
Henrique Queiroz Filho
Claudiano Martins Filho
Pastor Júnior Tércio

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002601/2025

Altera a Lei nº 16.713, de novembro de 2019, que dispõe sobre a doação e a reutilização de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Albuquerque, a fim de vedar o descarte de alimentos, especialmente no contexto das empresas que se desfazem de alimentos em razão da redução de preços.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.713, de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações

Art. 4º-A. Fica vedado o descarte de alimentos, por qualquer empresa, produtor ou distribuidor, especialmente no setor alimentício, quando esses alimentos tenham se tornado simplesmente mais baratos, desde que ainda sejam seguros para o consumo humano, conforme as normas sanitárias. (AC)

Parágrafo único. As empresas que descumprirem a vedação de descarte prevista no caput deste artigo serão penalizadas com as seguintes sanções: (AC)

II - multa de até 10% (dez por cento) do valor do faturamento bruto anual da empresa em caso de descarte de alimentos e (AC)

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MÁRIO RICARDO

ÀS 18 HORAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JARBAS FILHO, LUCIANO DUQUE E MÁRIO RICARDO, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR VILMAR CAPPELLARO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JARBAS FILHO. COMPÕE-SE A MESADA DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE LÊ MENSAGEM ENVIADA PELO PRESIDENTE DESTA CASA, DEPUTADO ÁLVARO PORTO. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE ENALTECE A FIGURA DO AGRACIADO, DESTACANDO SUA TRAJETÓRIA DE EMPREENDEDORISMO NO SETOR DA FRUTICULTURA IRRIGADA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO. O PARLAMENTAR DESTACA A FUNDAÇÃO DO GRUPO CAPPELLARO, A EXPANSÃO DA SUA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A GERAÇÃO DE MAIS DE 1.200 EMPREGOS. O PARLAMENTAR DESTACA, AINDA, A GESTÃO DO HOMENAGEADO COMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, NA QUAL FORAM REALIZADAS IMPORTANTES OBRAS DE INFRAESTRUTURA, COMO PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SISTEMA DE ESGOTO, ALÉM DE IMPULSIONAR O TURISMO E A ECONOMIA LOCAL. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO COMO UMA MENSAGEM DO SENADOR FERNANDO DUIREI PARA O HOMENAGEADO. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO HOMENAGEADO. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA CLÁUDIA CAPPELLARO, ESPOSA DO HOMENAGEADO. EM ATTO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR VILMAR CAPPELLARO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, COMPARTILHANDO SUA HISTÓRIA DE SUPERAÇÃO E COMO FOI ACOLHIDO EM PERNAMBUCO, ONDE CONSTRUÍU SUA VIDA E SE TORNOU PARTE DA COMUNIDADE. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLÊNARIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Diogo Moraes
Presidente

Socorro Pimentel
1º Secretário

Débora Almeida
2º Secretário

Expediente

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPEDIENTE

II - multa superior a 10% (dez por cento) de até 20% (vinte por cento), em caso de reincidência ou quando comprovado que o descarte de alimentos tenha ocorrido com o intuito de manipulação de preços ou maximização de lucros. (AC)

Art. 4º-B. O Poder Executivo desenvolverá e implementará programas de capacitação, fiscalização e incentivos às empresas para a doação de alimentos a iniciativas públicas de segurança alimentar e combate à fome, bem como promoverá campanhas de conscientização sobre o desperdício de alimentos." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei visa combater o desperdício de alimentos e promover o estímulo a redistribuição de alimentos em boas condições para pessoas e situação de vulnerabilidade social, especialmente no contexto do agronegócio e das grandes empresas do setor alimentício, que muitas vezes descartam alimentos por razões econômicas, como a redução de preços.

A proposta é vedar o descarte de alimentos que ainda são aptos para o consumo, especialmente no cenário em que empresas preferem se desfazer de alimentos que ficam mais baratos, em vez de doá-los.

A criminalização do descarte de alimentos e a imposição de multas e penas para quem descumprir a lei visam garantir que os recursos alimentares não sejam desperdiçados, estimulando que sejam usados para ajudar quem mais precisa.

Esta medida se alinha aos objetivos de reduzir o desperdício de alimentos, combater a fome e a desigualdade social, e incentivar o agronegócio a adotar práticas mais sustentáveis e socialmente responsáveis.

Em suma, o Projeto de Lei tratado em tela não obriga a doação de alimentos, porém veda o descarte de alimentos pelas razões supracitadas. Procura ainda incentivar as empresas do setor agroalimentar, comércio e distribuição de alimentos a doar os alimentos que, embora em condição adequada para consumo, seriam descartados devido à queda de preço, diretamente para iniciativas públicas de segurança alimentar e combate à fome.

Esse projeto de lei visa transformar o desperdício de alimentos em uma oportunidade para promover a solidariedade e garantir que os alimentos cheguem a quem precisa, sem que sejam descartados desnecessariamente.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

ROSA AMORIM
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 8ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002602/2025

Altera a Lei nº 17.314, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a comunicação pelos estabelecimentos públicos e privados de saúde, situados no âmbito do Estado de Pernambuco, acerca do atendimento de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade, com indícios de gravidez ou gestação confirmada; e pelos laboratórios de análises clínicas públicos e privados que confirmarem exames de gravidez de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de especificar os dados que devem constar na notificação de que trata a Lei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 17.314, de 10 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

§ 2º A comunicação prevista nesta Lei é obrigatória e deverá ser restrita ao corpo médico, de enfermagem, técnico e administrativo diretamente envolvidos no atendimento, sendo responsabilidade dos estabelecimentos públicos e privados de saúde garantir a inviolabilidade das informações, a preservação da identidade, imagem e dados pessoais da criança ou do adolescente menor de 14 (quatorze) anos, com o fim de proteger a sua privacidade e de sua família. (NR)

Art. 1º-A. A notificação deverá ser encaminhada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas do atendimento em que se constate a suspeita ou confirmação de gravidez em criança ou adolescente menor de 14 (quatorze) anos de idade, devendo constar: (AC)

I - nome completo da criança ou adolescente menor de 14 (quatorze) anos, sua filiação, endereço residencial e telefone para contato; (AC)

II - quando possível, averiguação acerca da existência de atendimento médico anterior em outra instituição pública ou privada; (AC)

III - assinatura e matrícula funcional do profissional responsável pela elaboração da notificação; e (AC)

IV - demais informações pertinentes que possam ser consideradas relevantes pelo profissional responsável pela elaboração da notificação." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a Lei nº 17.314, de 10 de junho de 2021 (que dispõe sobre a comunicação pelos estabelecimentos públicos e privados de saúde, situados no âmbito do Estado de Pernambuco, acerca do atendimento de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade, com indícios de gravidez ou gestação confirmada; e pelos laboratórios de análises clínicas públicos e privados que confirmarem exames de gravidez de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade), a fim de especificar os dados que devem ser inseridos na notificação de que trata a referida lei.

Em resumo, a modificação legislativa ora proposta busca, basicamente, especificar os dados constantes na notificação acerca do atendimento de criança ou adolescente menor de 14 (quatorze) anos com suspeita ou confirmação de gravidez. Além disso, traz a pormenores a questão da preservação da identidade da criança ou adolescente, reforçando a necessidade do sigilo das informações.

Do ponto de vista formal, a proposição se insere na competência legislativa concorrente dos estados-membros para dispor sobre proteção e defesa da saúde e proteção à infância e à juventude, nos termos do art. 24, XII e XV, da Carta Magna.

Além disso, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual c/c entendimento do STF proferido no RE nº 573.040/SP).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002603/2025

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para dispor sobre período mínimo para *check-out*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.559 de 15 de janeiro de 2019, do Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 113-B. Fica vedado, no âmbito do Estado de Pernambuco, o estabelecimento de períodos entre o *check-in* e o *check-out* inferiores a 20 (vinte) horas nos contratos de hospedagem firmados por hotéis, pousadas e demais estabelecimentos similares. (AC)

§ 1º Os estabelecimentos de hospedagem deverão garantir que os hóspedes tenham direito a usufruir da estadia contratada por um período mínimo de 20 (vinte) horas, contadas a partir do momento do check-in. (AC)

§ 2º O descumprimento do disposto no caput sujeitará aos estabelecimentos infratores às seguintes penalidades a serem aplicadas pelos órgãos de defesa do consumidor: (AC)

I - advertência por escrito; (AC)

II - multa no valor de 5 (cinco) vezes o valor da reserva; (AC)

III - suspensão temporária do alvará de funcionamento em caso de reincidência. (AC)

§ 3º Os órgãos de fiscalização competentes serão responsáveis por garantir o cumprimento do disposto no caput, podendo estabelecer normas complementares para sua execução." (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer um período mínimo de 20 horas para o check-in e check-out em contratos de hospedagem firmados por hotéis, pousadas e estabelecimentos similares no Estado de Pernambuco. A medida visa garantir maior comodidade, segurança e clareza aos consumidores que utilizam serviços de hospedagem, evitando a prática de horários excessivamente curtos que prejudicam o conforto e a programação dos hóspedes.

Atualmente, é comum que estabelecimentos de hospedagem adotem horários de check-in e check-out inferiores a 20 horas, o que pode resultar em situações de desconforto para os hóspedes, que muitas vezes se veem obrigados a ajustar suas agendas e compromissos de maneira imprevista. A implementação de uma jornada mínima de estadia reflete a necessidade de atender de forma mais eficaz as expectativas do consumidor, promovendo a transparência e a justiça nos contratos de hospedagem.

Além disso, a presente legislação visa garantir a padronização dos serviços prestados, oferecendo uma regulamentação que protege os direitos dos consumidores e assegura que os prestadores de serviços de hospedagem cumpram com suas responsabilidades de forma mais equilibrada. A imposição de penalidades como advertência, multa e até a suspensão do alvará de funcionamento em caso de reincidência, busca assegurar a efetividade da medida, desencorajando práticas irregulares e incentivando o cumprimento das normas estabelecidas.

Dessa forma, a aprovação deste projeto de lei trará benefícios tanto para os consumidores quanto para os estabelecimentos de hospedagem, ao proporcionar maior segurança e previsibilidade nas relações contratuais e ao criar um ambiente mais justo e equilibrado no setor.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que visa aprimorar a regulamentação dos serviços de hospedagem no Estado de Pernambuco, beneficiando diretamente os consumidores e promovendo uma maior transparência e eficiência nas relações comerciais.

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 12ª, 16ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 009152/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. José Ronaldo, Secretário de Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, e ao Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito de Paulista, no sentido de solicitar a contratação de profissionais da área de educação física, para que retorne o funcionamento das Academias no município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Ronaldo, Secretário; Severino Ramos de Santana, Prefeito.

Justificativa

A população do município de Paulista solicita que haja a contratação de profissionais da área de educação física, visando o retorno das atividades das Academias da cidade, vez que, a maioria dos moradores que frequentavam as academias não possuem condições financeiras para pagar uma particular. A ausência de profissionais da área de educação física para realização da prática de exercícios físicos tem um impacto bastante negativo na qualidade de vida das pessoas, considerando o fato de tais exercícios estarem diretamente ligados à redução do estresse, à melhoria da qualidade do sono, à prevenção e a diminuição de doenças crônicas, entre outros.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 009153/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Irapuã, Ipsep. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

Os moradores da Rua Irapuã, mencionada acima, solicitam que sejam tomadas providências urgentes para a realização do serviço supramencionado, vez que nessa as árvores localizadas nessa região fecharam a tubulação de saneamento e isso tem gerado muitos transtornos. A carência de um sistema de saneamento eficaz tem resultado em problemas de saúde pública e impactos negativos no meio ambiente. Portanto, a providência requerida não apenas trará dignidade aos habitantes e transeantes, como também qualidade de vida e segurança.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.
RENATO ANTUNES Deputado

Indicação Nº 009154/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente, do DER/PE (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco) Dr. Rivaldo Filho, e ao Ilmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja realizada uma intervenção da rodovia BR-101, no município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER-PE; Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa
A Br 101, no trecho que vai da entrada do bairro de passarinho até a integração da Macaxeira, nos dois sentidos (Paulista e Recife), está com diversos buracos. Sendo assim, é necessário que haja uma intervenção visando o bem-estar da população que frequenta essa região todos os dias. Já foram feitas duas reportagens no programa Balanço Geral sobre a situação, nas quais foram enviados vídeos e fotos das condições do local, mas até o momento nenhuma providência foi tomada. Esses buracos têm causado sérios transtornos para os ônibus, tanto na entrada quanto na saída das paradas. O abandono da via gera um grande risco de acidentes, tendo em vista o intenso fluxo do tráfego que se apresenta, diariamente na localidade. A restauração da rodovia vai trazer uma maior tranquilidade à população, pois, uma vez concluído o trabalho, a segurança será restabelecida, poupando vidas e prejuízos aos seus usuários, penalizados constantemente com danos em seus veículos, provocados pelo péssimo estado da via. Por fim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para a melhor fruição da rodovia pelas pessoas que por lá trafegam no exercício de suas atividades cotidianas.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.
RENATO ANTUNES Deputado

Indicação Nº 009155/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo a Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra e a Ilma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Amanda Aires Vieira, no sentido de viabilizar a implantação de uma Agência do Trabalho - SINE/PE no Município de Petrolândia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Amanda Aires, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo; Erinaldo Alencar Fernandes, Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolândia.

Justificativa
A indicação em tela visa sensibilizar o Governo de Pernambuco para a implantação de uma Agência do Trabalho - SINE/PE no município de Petrolândia. O atendimento ao pleito trará primordial papel estratégico na geração de empregos e renda, coordenando ações de intermediação de mão de obra, alinhadas as diretrizes da política estadual de emprego. O quanto antes o município de Petrolândia tenha sua Agência do Trabalho - SINE/PE, será possível ampliar oportunidades para aqueles em situação de desemprego ou risco de desocupação, em que especial os jovens em busca do seu primeiro emprego, e tem para os trabalhadores que estão na faixa etária 40+ em diante, já que o trabalho é o método mais adequado para o acesso à dignidade social. A instalação de uma Agência do Trabalho garante benefícios significativos e perenes, como facilitar o encontro entre empresas e trabalhadores e contribuir para reduzir o desemprego local, fortalecendo a economia da região de forma integral. Além disso, por ser um agente importante na economia, o empreendimento possibilitará a troca de informações sobre as oportunidades de emprego, a qualificação do trabalhador para atender às demandas do mercado, a ampliação do suporte aos trabalhadores sem emprego, possibilitando maior acesso a programas de capacitação, qualificação e orientações profissionais. Essa ação na prática, vai fortalecer a inclusão socioeconômica e combater os impactos da falta de emprego nas famílias e na sociedade como um todo, já que atualmente, existe um número expressivo de pessoas na cidade que enfrentam dificuldades para a devida inserção no mercado de trabalho, desde a falta de experiência para ocuparem determinados postos de emprego ou por não saberem onde buscar oportunidades adequadas que tenham o perfil que se enquadrem na situação de cada trabalhador e trabalhadora. E essa situação atual - sem a Agência do Trabalho - é refletida diretamente nos indicadores socioeconômicos locais, demonstrando a necessidade urgente de ações efetivas no combate ao desemprego e ao subemprego. A implantação de uma unidade do SINE/PE em Petrolândia contribuirá de forma certa para equilibrar a relação entre oferta e demanda no mercado de trabalho, promovendo um elo eficiente entre as necessidades de empregadores e o anseio dos trabalhadores. Por tratar-se de um pedido de iniciativa que impulsiona o desenvolvimento social e econômico de Petrolândia, solicito dos Nobres Pares, no apoio para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.
ANTONIO COELHO Deputado

Indicação Nº 009156/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Igaratinga, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; PATRICIA MOUSA DA SILVA, Solicitante; Vitor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009157/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Avenida Beberibe, no Bairro de Porto da Madeira, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; MARCIA MARIA, Solicitante; Vitor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os

moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009158/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Soldado Abelardo Rosas, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; FABIO GOMES DA SILVA, Solicitante; Vitor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009159/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Alto São Benedito, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; LUZIA SANTANA, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009160/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Alto São Benedito, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; LUZIA SANTANA, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009161/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Boa Esperança (Pe.Roma), no Bairro Centro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ADRIAN GABRIEL, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009162/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua San Diego, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ANETE ARISTEU VILARIM MAGALHAES, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 009163/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito do cabo de Santo Agostinho, Exmo. Sr. Lula Cabral e ao Exmo. Sr. Maurício Canuto, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Dezoito, no Bairro de Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Lula Cabral, Prefeito do cabo de Santo Agostinho; Maurício Canuto, Secretário de Infraestrutura; ANA KARINA DE ARAUJO, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 009164/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Forte das Cinco Pontas, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; IRENE DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 009165/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diego da Rocha Cabral, Prefeito da cidade de Camaragibe e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Nossa Senhora de Lourdes, no bairro do Timbí, na Cidade de Camaragibe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego da Rocha Cabral, Prefeito da cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; CECILIA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local.

Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 009166/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Nossa Senhora de Lourdes, no Bairro do Timbí na Cidade de Camaragibe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); CECILIA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 009167/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Nossa Senhora de Lourdes, no Bairro do Timbí, na Cidade de Camaragibe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; CECILIA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 009168/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado, e ao Exmo. Sr. Cicero de Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, no sentido de **viabilizar a inclusão do município de Tuparetama-PE no rol de beneficiados no âmbito do programa de distribuição de leite do Governo do Estado - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Leite)**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diógenes Patriota, Prefeito de Tuparetama; Luciana Paulino, Vice-Prefeita de Tuparetama; Tanta Sales, Vereador de Tuparetama.

Justificativa

A presente proposição detém o objetivo de indicar ao Governo do Estado de Pernambuco a inclusão do município de Tuparetama-PE no programa de distribuição de leite, Programa de Aquisição de Alimentos - (PAA Leite).

Tuparetama é um município do Sertão do Pajeú que detém uma importância fundamental na microrregião em que se encontra.

Considerando que esta ação é fundamental para a atenuação da situação de vulnerabilidade nutricional local, tendo a população de baixa renda como a maior afetada, temos a certeza de contar com o atendimento do presente pleito.

Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos Ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

DIOGO MORAES

Deputado

Indicação Nº 009169/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Santa Izabel, no Bairro de Casa Amarela, na Cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; AMAURI NASCIMENTO DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 009170/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João Campos, e ao Secretário de Infraestrutura, Vitor Marques, no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua Santa Izabel, no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vitor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA; João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; AMAURI NASCIMENTO DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A vegetação excessiva pode acumular detritos, sujeira e até mesmo lixo, prejudicando a aparência da via e o ambiente ao redor. A capinação regular ajuda a manter a rua limpa e organizada, melhorando a qualidade visual do espaço urbano. A presença de mato e vegetação alta nas calçadas pode dificultar a circulação de pedestres, especialmente pessoas com deficiência, idosos e crianças. A capinação facilita o uso adequado das vias públicas, proporcionando um espaço mais acessível e seguro. A falta de capinação também pode contribuir para a disseminação de doenças transmitidas por vetores, como o Aedes aegypti (transmissor da dengue, zika e chikungunya). A capinação reduz o risco de acúmulo de água nas plantas e, consequentemente, a proliferação de mosquitos.

Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovelem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 009171/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Beira Rio, no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ALINE RASA SANTANA DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recalpeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009172/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Deputado Luiz Dias Lins, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ALBANEIDE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE, Solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009173/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de solicitar o recalpeamento e limpeza do Canal localizado na Rua Cinquenta (Com. Santa Helena - Ur-11), no bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; CICERA FRANCISCA GOMES, Solicitante.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo atender aos apelos dos moradores da comunidade, diante da necessidade de realizar obras de limpeza e recuperação do Canal, a fim de garantir o atendimento das necessidades básicas da população local. Salientando, que quando chove, o canal já transborda impossibilitando a população sair de casa. O estado atual é de falta de vazão, constatando-se acúmulo de lama e lixo, provocando entrada das águas nas residências. Essa ação vai beneficiar toda a comunidade local.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009174/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Vicente de Carvalho (Ur-06), no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; MARINA MARIA DA SILVA XAVIER, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009175/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Caratinga, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; VIVIANE BARROS BORGES, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009176/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife e a Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife, no sentido de viabilizar a construção de um posto de saúde, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; JACILENE DA SILVA ENEIAS, Solicitante.

Justificativa

A indicação para a construção de um posto de saúde na comunidade visa atender à crescente demanda por serviços de saúde de proximidade, contribuindo para a promoção do bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. A instalação de uma unidade de saúde local é essencial para garantir um atendimento rápido e eficaz, reduzir a sobrecarga das unidades de saúde existentes e assegurar o acesso a cuidados médicos adequados a todos os cidadãos, principalmente aqueles em situações de vulnerabilidade.

Portanto, a construção de um posto de saúde é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo o acesso à saúde de forma equitativa, preventiva e eficiente, e contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde público local.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009177/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua João Braga, no Bairro de Imbiribeira na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Jardilene Santiago de Carvalho, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009178/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Santa Cruz do Capibaribe, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Lucilene Ferreira da Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009179/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretario de Desenvolvimento urbano e ambiental, no sentido de providenciar a construção de uma Creche no bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes..

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretario de Desenvolvimento urbano e ambiental; Maria José Zacarias, Solicitante.

Justificativa

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do bairro de Nossa Senhora da Conceição em Paulista, pois a população é carente e com uma demanda de mães que precisam trabalhar e por não ter com quem deixar suas crianças, é que ora pedimos a construção na maior brevidade possível de uma creche na localidade.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009180/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, Secretário de Infraestrutura, e ao Sr. Vítor Marques, no sentido de solicitar a construção de uma Praça no bairro do no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vítor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA; Diana Lucia de Santana, Solicitante.

Justificativa

A proposta de construção de uma praça visa atender a uma necessidade crescente da comunidade local por espaços públicos de lazer, convivência e integração social. A praça desempenha um papel essencial na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando um ambiente seguro e acessível para atividades recreativas, culturais e esportivas.

Portanto, a construção da praça é uma ação estratégica para o aprimoramento do espaço público urbano, promovendo uma cidade mais humana, saudável e sustentável, e atendendo às necessidades da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009181/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Andaraí, no Bairro de Piedade na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Edna Francisca de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009182/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua São Clemente (Com São Clemente), no Bairro de Santana na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Hevellin Rodrigues de Barros Melo, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009183/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua São Clemente (Com São Clemente), no Bairro de Santana, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Hevellin Rodrigues de Barros Melo, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009184/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Secretário de Infraestrutura, Exma Sr. Vítor Marques, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Novo Jardim, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vítor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA; Maria Marcela Oliveira do Nascimento, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009185/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Onze, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Adriana Francisca de Sales, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009186/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da cidade do Paulista, Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana e ao Exmo. Sr. Leonardo Moura, Secretário de Obras e Serviços Públicos, no sentido de providenciar o calçamento da Rua José Olímpio da Rocha, no Bairro do Janga, na Cidade do Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Leonardo Moura, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Carlos Alberto, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009187/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Itabuna, no Bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Daniel Elias da Silva Cabral, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009188/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que sejaenviado apelo a Exma. Srª. Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra e ao Exmo.Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Dr. Gilson Monteiro, no sentido deprovidenciar a realização de reforma visando a reconstrução da quadra poliesportiva daEREM JUSTA BARBOSA DE SALES, situada no município de Vertente do Lério.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Gilson Monteiro, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora.

Justificativa

A prática esportiva é de fundamental importância para a formação física e social de crianças,jovens e adolescentes. Buscando viabilizar melhores condições para esse nicho de atividade,visto que a quadra da escola está há mais de 2 anos sem condições adequadas para o uso, apósortes chuvas que acometeram a cidade, solicitamos que seja realizada a cobertura da quadrapoliesportiva existente na

EREM JUSTA BARBOSA DE SALES, situada na Rua IdelfonsoJosé de Sales, Centro, na cidade de Vertente do Lério. Por fim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para o desenvolvimento sócio-esportivo dos alunos matriculados na escola acima referida.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 009189/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Almirante Tamandaré, no Bairro do Socorro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; VANDILMA FRANCISCA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009190/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Estrada Velha do Frigorífico, no Bairro de Imbiribeira, na Cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Dulineide da Silva, Solicitante; Vitor Marques, SECRETARIA INFRAESTUTURA.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009191/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco; Ilma. Sra. Profª Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE; Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ermani Martins dos Santos, Pró-Reitor de Graduação, no sentido de solicitar a ampliação de vagas no curso de medicina, bem como implantação de novos cursos na área de saúde no Campus da UPE em Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco; Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora da Universidade de Pernambuco - UPE; Ernani Martins dos Santos, Pró-reitor de Graduação.

Justificativa

Serra Talhada tem se consolidado como um importante polo médico do Sertão de Pernambuco, atendendo não apenas sua população local, mas também pacientes de diversas cidades vizinhas e até de estados próximos. A presença de hospitais regionais, unidades de pronto atendimento e clínicas especializadas reforça a necessidade de ampliação da oferta de profissionais qualificados para atender à crescente demanda por serviços de saúde na região. A Universidade de Pernambuco (UPE) em Serra Talhada já desempenha um papel fundamental na formação de médicos, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede de saúde local. No entanto, a limitação no número de vagas no curso de Medicina impede que um maior número de estudantes tenha acesso à formação, ao mesmo tempo em que a demanda por profissionais capacitados continua aumentando. Dessa forma, a ampliação do curso é essencial para garantir que mais profissionais sejam preparados para atuar na região, reduzindo a carência de médicos e melhorando a qualidade da assistência prestada à população. Além disso, a implantação de novos cursos na área da saúde, como Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina e Farmácia, por exemplo, traria inúmeros benefícios para o município e para toda a região. Esses cursos formariam profissionais que desempenham papéis essenciais na atenção primária, secundária e terciária à saúde, complementando o trabalho médico e promovendo um atendimento mais completo e humanizado. Com a expansão da oferta de cursos da área da saúde, Serra Talhada se fortaleceria ainda mais como referência médica e acadêmica no interior do estado, atraindo investimentos e promovendo o desenvolvimento regional. Além disso, a formação de profissionais dentro do próprio município aumenta a fixação desses trabalhadores na região, diminuindo a evasão de talentos para os grandes centros urbanos e garantindo uma assistência de saúde mais eficiente e acessível para a população sertaneja. Diante desse cenário, a ampliação do curso de Medicina e a criação de novos cursos na área da saúde na UPE de Serra Talhada são medidas estratégicas e essenciais para o fortalecimento da saúde pública e privada na região, garantindo desenvolvimento social e econômico e consolidando o município como um polo de excelência na formação de profissionais da saúde.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 009192/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes e à Excelentíssima Senhora Diretora-Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco- IPA, Ellen Karine Diniz Viégas, no sentido de providenciar a instalação de equipamentos de bombeamento, em poços já perfurados, nas localidades denominadas Sítio Venceslau, Sítio Colina, Sítio Palácio, Sítio Lagoa Nova I e II, todos no município de Granito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Duiere, Senador da República; Exmo. Sr. Wanderson Silva de Meneses, Vereador do Município de Granito.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes e à Excelentíssima Senhora Diretora-Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco- IPA, Ellen Karine Diniz Viégas, no sentido de providenciar a instalação de equipamentos em poços já perfurados, nas localidades denominadas Sítio Venceslau, Sítio Colina, Sítio Palácio, Sítio Lagoa Nova I e II, , todos no município de Granito.

A falta de água nessa localidade impacta diretamente à qualidade de vida dos moradores e o funcionamento das atividades cotidianas, como a produção de alimentos para consumo doméstico, higiene pessoal diária e dessedentação animal, o que pode resultar em diversos problemas de saúde pública.

Dessa forma, é fundamental que o Governo do Estado desenvolva estratégias e ações para garantir o acesso regular e seguro à água potável. A instalação dos referidos equipamentos, além de atender às necessidades básicas da população das localidades citadas, promove o bem-estar e o desenvolvimento sustentável do município de Granito, como um todo.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovar este apelo.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 003033/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 14 de maio do presente ano, em comemoração aos 70 anos de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco – SINDURB/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Hollanda Cavalcanti Júnior, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco – SINDURB/PE..

Justificativa

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco – SINDURB/PE, completou 70 anos de fundado, no dia 20 de outubro de 1954. A organização se destaca, entre as diversas entidades sindicais brasileiras, como uma das mais atuantes na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Em 70 anos de existência, o sindicato já participou de inúmeras lutas em prol dos urbanitários e garantiu conquistas históricas para toda a categoria. Além disso, sempre exerceu um papel social e participativo em questões importantes do Brasil, nas áreas da economia, política e cultura.

O SINDURB/PE é o representante legal dos trabalhadores das empresas Neoenergia PE (ex-CELPE), CHESF, COMPESA e BRK, como também, dos funcionários das empresas prestadoras de serviço nos setores elétrico, água e saneamento.

No histórico de sua existência o SINDURB/PE acumula grandes vitórias na defesa dos interesses dos trabalhadores,como nos anos setenta, época em que havia uma grande agitação política e social em todo o País, que culminou com as grandes greves do ABC paulista entre os anos de 78 e 79.

Em Pernambuco, o SINDURB/PE adquiriu um papel de destaque graças ao seu firme posicionamento e a prática sindical da entidade, que, por suas lutas e combatividade, alcançou a condição de referência do movimento sindical do Nordeste do Brasil.

Durante toda a década de 80 o Sindicato foi palco de grandes movimentações políticas, nos principais movimentos do Estado.Essas movimentações contaram com a presença, entre outras lideranças políticas, de Tancredo Neves, Lula, Miguel Arraes e Valdir Pires. Em 2024, o Sindicato chega ao 70º aniversário buscando fortalecer as lutas dos trabalhadores da CHESF, NEOENERGIA-PE, COMPESA e BRK, se preparando para os novos desafios. A data por si só representa um marco na história do movimento sindical em Pernambuco e no Brasil. Poucos sindicatos conseguiram completar sete décadas de existência, sobretudo com um saldo de lutas tão positivo.

Assim sendo, venho solicitar uma Reunião Solene para comemorar os setenta anos de fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco – SINDURB/PE.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares desta Assembleia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO
Deputado
(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 003038/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 13 de agosto de 2025, em homenagem aos 200 anos da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), pela sua dedicação à segurança dos cidadãos do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

Em 2025, ou seja, este anos a Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) completando 200 anos de existência, com muitas lutas, batalhas e vitórias, sempre na defesa da sociedade pernambucana. Surgiu através do Decreto Imperial, datado de 11 de junho de 1825, firmado pelo Imperador D. Pedro I, que criou, na então Província de Pernambuco, um Corpo de Polícia destinado a servir à segurança pública da cidade do Recife. (Decreto exposto no Salão de Honra do Quartel do Comando Geral).

O referido Corpo de Polícia surgiu em decorrência da Confederação do Equador, movimento republicano revolucionário ocorrido em Pernambuco em 1824.

Esse Corpo de Polícia era composto de um efetivo inicial de 320 homens e constituído um Estado-Maior, uma Companhia de Cavalaria e duas de Infantaria. Seu primeiro Quartel era sediado no Pátio do Paraíso, no Recife, onde hoje passa a Av. Dantas Barreto (uma das principais da região metropolitana atual), e o 1º Comandante-Geral foi o Tenente Coronel de 1ª Linha do Exército Antônio Maria da Silva Torres.

A corporação ora homenageada tem uma longa história de serviços relevantes e louváveis prestados ao povo de Pernambuco, seja na prevenção da violência, seja na prestação de serviços sociais, de educação para a paz, defesa do patrimônio e manutenção da segurança coletiva da sociedade pernambucana.

Dos seus quadros se verifica a dedicação ao serviço público, o cuidado com a população em todos os momentos de tragédias e intempéries naturais, a sua bravura na defesa dos cidadãos e cidadãs pernambucanas, sem nenhuma discriminação, sempre devotados, os seus componentes, à preservação da segurança pública e o bem comum.

Nesse sentido, que acreditamos ser justo e oportuno a aprovação desta reunião solene para homenagear os 200 anos da Polícia Militar de Pernambuco, registrando nos anais desta Casa e na história de Pernambuco, mais este marco histórico de bravura e de lealdade ao bem comum dos pernambucanos e pernambucanas.

Sala das Reuniões, em 13 de Fevereiro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado
(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 003071/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 8 de abril do presente ano, em memória a Lembrança do Holocausto.

Justificativa

Embora seja anualmente celebrado no dia 27 de janeiro, como Data Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, que fora implementado através da Resolução 60/7 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, em 1º de novembro de 2005, como o Dia Nacional da Lembrança do Holocausto é comemorado no dia 16 de abril. Essa data foi escolhida em homenagem

ao diplomata brasileiro Luiz Martins de Souza Dantas, que salvou diversas vidas e famílias, até então ameaçadas pelos nazistas e morreu em 16 de abril de 1954. O propósito deste dia é lembrar para não esquecer o genocídio em massa de seis milhões de judeus pelos Nazis e respetivos colaboracionistas. Este horrendo fato constitui um dos maiores crimes contra a Humanidade de que há memória. E, por outro lado, reforçar através de todos os meios, a lembrança para que não se repita. A lembrança, embora doída e amarga, possibilita educar para a tolerância e a paz, bem como alertar para o combate ao antissemitismo. A memória do Holocausto é uma forma de reforçar o direito a dignidade e aos direitos humanos de uma sociedade, sobretudo nessas últimas décadas, desde o fim da Segunda Guerra Mundial e do mais horrendo crime de guerra: o genocídio. Essa manifestação cruel de poder, mostrou o que acontece quando o ódio, a desumanização e a apatia vencem, dizimando milhares de famílias, que de forma dolorosa, fazem da recordação, um baluarte contra a degradação da humanidade e um apelo claro à ação coletiva para garantir o respeito pela dignidade e pelos direitos humanos, para o simples ato de poderem existir, bem como pelo direito internacional de proteção. Celebrar de forma solene em 08 de abril de 2025 a Lembrança do Holocausto neste Poder Legislativo Pernambucano, é reforçar os mais importantes pilares da sociedade humana: A Liberdade, o Direito de Existir e a Paz como soberania da humanidade. E Pernambuco, unidade da federação das mais aguerridas em defesa da humanidade, não pensa diferente e luta, por toda história, pela inclusão, pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade humana. Solicito aos Nobres Pares deste Parlamento, o apoio na aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO COELHO
Deputado

Requerimento Nº 003072/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **Voto de Congratulações** à Usina Cucaú, do Grupo EQM, localizada no município de Rio Formoso, pela passagem seus 134 anos, de contribuição significativa ao desenvolvimento econômico, social e ambiental da Zona da Mata Sul de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Eduardo Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo EQM.

Justificativa

Fundada em 1891, a Usina Cucaú destaca-se como uma das maiores produtoras de açúcar e etanol do estado. Em 16 de fevereiro de 2025, celebrou seu 134º aniversário dispondo de capacidade de produção ímpar no estado de Pernambuco. Tal feito é resultado de uma gestão moderna e arrojada, que investiu na expansão da capacidade produtiva, modernização das instalações e reestruturação administrativa, tornando a Usina uma referência no setor sucroenergético do Nordeste. A localização privilegiada da Usina, em uma região de topografia favorável e próxima ao Porto de Suape e ao Recife, facilita o escoamento da produção. Além disso, a Usina Cucaú é reconhecida por suas práticas sustentáveis, operando em um ciclo fechado que abrange desde o plantio até o produto final, com reaproveitamento de subprodutos como o bagaço da cana e a vinhaça. A empresa também mantém mais de 6 mil hectares de Mata Atlântica preservada e desenvolve ações de reflorestamento e educação ambiental. No âmbito social, a Usina gera atualmente cerca de 5.000 empregos diretos e 15.000 indiretos durante a safra, beneficiando diversos municípios da região. Esse impacto positivo reforça o compromisso da empresa com o desenvolvimento regional e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais. Diante do exposto, este Voto de Aplauso é uma forma de reconhecer e enaltecer a trajetória centenária da Usina Cucaú, que alia tradição e inovação, contribuindo de maneira exemplar para o progresso de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 19 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003073/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÕES a diretoria da “Usina Cucaú”, nas pessoas de seus diretores, Eduardo de Queiroz Monteiro e Joana Costa, pela celebração de seus 134 (cento e trinta e quatro) anos de fundação e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico de nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Eduardo Queiroz Monteiro, Diretor-Presidente do Grupo EQM; Joana Costa, Diretora de Marketing do Grupo EQM.

Justificativa

A “Usina Cucaú” foi fundada em 1891 pela “Companhia Geral de Melhoramentos”, passou por um processo de expansão e uma nova fase ao ser adquirida pelo empresário Armando de Queiroz Monteiro no ano de 1943. O legado deixado pelo empresário Armando de Queiroz Monteiro, que faleceu em 1989, foi repassado para outras gerações da família, como os seus filhos Armando, Múcio e Rômulo. O primogênito Armando Monteiro Filho, que já atuava com o seu pai, liderou e diversificou os negócios da família entre os anos de 1960 e 1990. Enquanto isso, Rômulo Monteiro, engenheiro agrônomo de formação, contribuiu significativamente com a consolidação do parque agroindustrial. Já Múcio Monteiro também teve ativa e exitosa participação na gestão da Usina. A passagem da administração e modernização da Usina ocorreu nos anos seguintes, quando no ano 2000 o empresário Eduardo de Queiroz Monteiro, presidente do Grupo EQM e filho de Armando de Queiroz Monteiro Filho, adquiriu o controle acionário da empresa. Com uma gestão moderna e arrojada, o empresário Eduardo de Queiroz Monteiro investiu no campo, expandiu a capacidade produtiva da fábrica, modernizou as instalações e promoveu uma reestruturação administrativa capaz de trazer Cucaú ao patamar atual de uma empresa sólida, competitiva, ambiental e socialmente sustentável. A importância empresarial para o setor sucroalcooleiro em nosso Estado da “Usina Cucaú” é extremamente relevante, sendo ao longo de sua existência um ícone que se mistura com quadrante importante de nossa história. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento que celebra a importante trajetória da “Usina Cucaú” ao longo de seus 134 (cento e trinta e quatro) anos de existência e marcante atuação em nosso Estado, congratulando as pessoas de Eduardo de Queiroz Monteiro e Joana Costa, gestores que conduzem os destinos da importante unidade fabril sucroalcooleira.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 10:00.

Discussão Única da Indicação nº 9053/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Meio Ambiente da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem o reflorestamento de manguezais no Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cais José Mariano, permitindo a conexão entre o Parque dos Manguezais, Zona Sul e as áreas de mangue da região central da cidade. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9054/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Felicina, no Bairro de Nova Descoberta na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9055/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Primeiro de Janeiro, no Bairro de Casa Amarela, na Cidade do Recife. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9056/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Novo (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9057/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Novo (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9058/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Avenida Rio Amazonas (Loteamento Integração de Muribeca), no bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9059/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Rio Amazonas (Loteamento Integração de Muribeca), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9060/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Cachoeirinha (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9061/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Cachoeirinha (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9062/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9063/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem uma análise técnica especializada e implementação de uma solução eficaz para a constante queda de energia elétrica na Rua Gérbera (Loteamento Nova Prazeres), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9064/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem melhorias na drenagem da Rua Gérbera (Loteamento Nova Prazeres), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9065/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Rio Borboletas (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9066/2025

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de que se viabilize a recuperação da Rodovia Estadual Conselheiro Oliveira Neto, que liga o Aeroporto de Serra Talhada à cidade. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9067/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Borboletas (Loteamento Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9068/2025

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de assegurar a retomada das obras de pavimentação da Rodovia Estadual PE-244, em um trecho de 12 quilômetros de extensão, que se estende do entroncamento da PE-300 até o distrito de Curral Novo, no município de Águas Belas. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9069/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Agulha, no Bairro de Muribeca na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9070/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Malva-Rosa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE. DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025 **RETIRADO(A) DE PAUTA**

Discussão Única da Indicação nº 9071/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Camélia (Com Jd Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9072/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Flor-de-Maracujá (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9073/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Flor-de-Maracujá (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9074/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Petúnia (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9075/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Tulipa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9076/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Tulipa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9077/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Tulipa (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9078/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Palmerim, no Bairro de Prazeres na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9079/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciar o calçamento da Rua Palmerim, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9080/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Francisco (Loteamento Vinte e Três), no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9081/2025

Autor: Dep. Jefferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Adalberto Coimbra, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9082/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Adalberto Coimbra, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9083/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja realizada a implantação de uma Gerência Regional no Litoral Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9084/2025

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo ao Prefeito de Goiana e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura objetivando ações urgentes para melhorar a segurança viária, no trecho urbano da PE-62, onde a alta incidência de acidentes fatais demonstra a necessidade de intervenções imediatas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9085/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que seja realizada a instalação de placa na Rodovia PE-007, fazendo constar que por força da Lei nº 17.735/22, a referida via se denomina: "Rodovia Senador Ney de Albuquerque Maranhão".

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9086/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a reforma da escadaria da Rua Felicina, no bairro de Nova Descoberta, Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9087/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior
Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de que seja efetuado o pagamento dos salários dos profissionais de enfermagem, com vínculo no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9088/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Tamandaré com os novos Centros de Educação Infantil (CEI), que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas, a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9089/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Jupi com os novos Centros de Educação Infantil (CEI), que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas, a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9090/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de contemplarem o município de Poção com os novos Centros de Educação Infantil (CEI), que irão ofertar turmas de creches e pré-escolas, a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3060/2025

Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Aplausos a Vinícola Vale das Colinas pelo reconhecimento do vinho: "O Cabana do Vale Safra 2023", com a Medalha de Ouro, no concurso *Catad'Or World Wine Awards*, realizado em Santiago, no Chile.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3061/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos a Promotora de Justiça Helena Martins Gomes, pela condução dos trabalhos na Presidência da Associação do Ministério Público de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3062/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de opinião: "80 anos de Auschwitz: para nunca esquecer", de autoria do jornalista Marcus Prado, publicado na edição nº 48 do Diário de Pernambuco, em 17 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3063/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel
Voto de Aplausos ao Galo da Madrugada pela escolha do tema: "Galo Cidadão Ecológico", para o Carnaval de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3064/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João José do Carmo, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3065/2025

Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos a Associação Cuidadoras e Cuidadores de pessoas de todos os seguimentos PE, em razão da sua contribuição para a valorização da atividade realizada pelas cuidadoras em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3066/2025

Autor: Dep. Diogo Moraes
Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Irene Martins da Silva, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3067/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa
Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 17 de junho de 2025, em homenagem ao Dia Estadual dos Profissionais de Eventos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3069/2025

Autor: Dep. João Paulo
Solicita que seja prorrogado o funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, criada pelo Ato Nº 228/2023, pelo prazo de mais 02 (dois) anos contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, conforme previsto no art. 361, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021. Prorrogação da vigência do Contrato e Reajuste do valor do aluguel mensal, no percentual de 6,331430%, pelo índice IGP-M/FGV, conforme previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do instrumento, o qual passa a ser de R\$ 28.149,99, referente à locação de imóvel comercial para instalação temporária da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional - SSMO. Contratadas: EVIPAR EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ: 19.549.244/0001-56; SW1 INVESTIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, CNPJ: 19.458.651/0001-58 e OREA EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ: 19.325.676/0001-83. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Valor acrescido: R\$ 20.114,04. Novo valor global do contrato: R\$ 368.767,18. Nova vigência: 10/12/2024 a 09/12/2025. Recife/PE, 07/11/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.